



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D O R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FOME E SEM MEDO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



CURSO

Relatório, Laudo e Parecer Social

Módulo III

Facilitador(a): Niedja de Lima Silva



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FOME, SEM MISÉRIA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



O Curso

Apresentação geral e alinhamento acerca das Legislações que destacam as competências e atribuições dos técnicos responsáveis pela elaboração de documentos; compartilhamento dos diversos modelos de documentos e instrumentais utilizados no âmbito dos serviços e equipamentos da Assistência Social; alinhamento de informações e reflexão dos documentos analisados, buscando articular a teoria à prática das realidades vivenciadas e trazidas, via diagnóstico, pelos profissionais no âmbito dos serviços, programas e projetos e benefícios da assistência social.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Objetivo Geral

Qualificar a intervenção técnica dos profissionais da rede socioassistencial no que tange as orientações para atualização de documentos técnicos como instrumento de acesso e garantia de direitos dos usuários do SUAS.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



A instrumentalidade nos Espaços Sócio-ocupacionais: Estudo Social, Relatório, Laudo e Parecer Técnico.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Pelo processo de trabalho e a partir dos instrumentos é possível transformar o objeto

Conhecer a natureza do objeto

Adequação à natureza do objeto

Organizar os elementos do objeto

Processo de Transformação



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L O N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
& Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Os profissionais acionam um instrumental técnico operativo que constitui **um conjunto de instrumentos e técnicas** diferentes daqueles utilizados na esfera da produção material, cuja base é a transformação de objetos materiais. (TRINDADE, 2001).



A instrumentalidade no rol dos temas *mal ditos*

■ Isso por conta de dois aspectos (Guerra, 2014):

1. Abandono do tema por parte da academia
2. Remissão ao pensamento conservador e redução do tema ao conjunto de instrumentos e técnicas.



Como mudar essa questão?

Tratar a instrumentalidade da profissão com o seu potencial de mediação à realização do projeto profissional





O que seria Instrumentalidade?

São as propriedades/capacidades das coisas, atribuídas pelos homens no processo de trabalho, convertidas em meios/instrumentos para a satisfação das necessidades e alcance dos seus objetivos/finalidades.
(Guerra, 2014)

A INSTRUMENTALIDADE
Responde as necessidades sociais que expressam-se sob a forma de demandas.



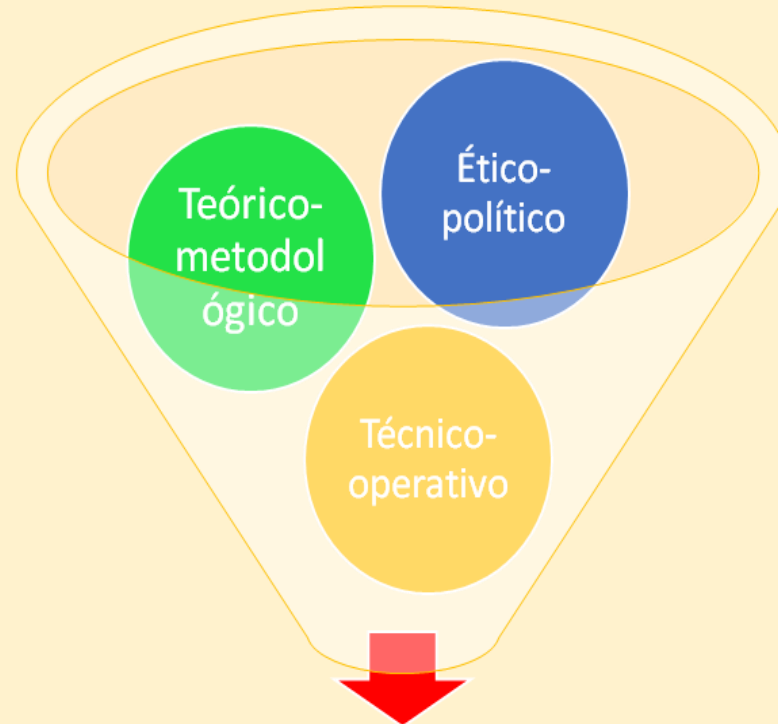
As determinações sócio-históricas do instrumental técnico-operativo na articulação entre demandas

- Apreensão na sua condição de parte da intervenção nas relações sociais;
- As respostas profissionais denotam de demandas sociais históricas que são produzidas por necessidades sociais que derivam da prática histórica das classes sociais;
- Razão Dialética X Razão Instrumental.



Instrumentalidade profissional

A relação entre as dimensões do trabalho



RESPOSTAS PROFISSIONAIS



INSTRUMENTALIDADE NAS RESPOSTAS PROFISSIONAIS

- Nas funções que lhe são requisitadas (executar, operacionalizar políticas etc.);
- No espaço do exercício profissional: o cotidiano das classes vulnerabilizadas;
- Nas modalidades de intervenção exigidas pelas demandas das classes sociais.

1

- Reconhecer e atender às requisições técnico-instrumentais não significa ser funcional à manutenção da ordem burguesa. Isto acontece quando reduz-se a intervenção à sua dimensão instrumental.(YOLANDA GUERRA, 2000)

2

- Em se tratando de laudos e pareceres, é imprescindível a fundamentação no projeto ético-político-profissional (dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa).





- **Cotidiano** profissional e instrumentalidade:
 - A alienação no cotidiano (repetição, imediatismo, pragmatismo);
 - Burocratização das respostas profissionais e reificação das demandas dirigidas a profissão.
 - Instrumentalidade e dimensão técnico-operativa, a forma de aparecer da profissão;





Instrumentos diretos e indiretos





COMO PENSAR O INSTRUMENTAL TÉCNICO



1º interpretação das demandas postas pelos indivíduos.

-As necessidades trazidas por sujeitos singulares são interpretadas como expressões de necessidades humanas básicas não satisfeitas, decorrentes da desigualdade social própria da organização capitalista.

2º Redimensionamento que a perspectiva crítico-dialética exige da ação profissional no que diz respeito ao seu alcance e direcionalidade.

- Ação profissional pensada na sua teleologia. Para além de sua eficiência operativa ou de sua instrumentalidade, [...], incorpora a elas o compromisso ético com a transformação social (MIOTO, 2009, p. 484).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Instrumentalidade profissional no âmbito do SUAS

- O instrumental técnico-operativo a partir do aspecto multidisciplinar;
- As atribuições privativas;
- Ações em Rede: instrumentais diretos e indiretos;
- O instrumental técnico-operativo e a Rede Socioassistencial.



ESTUDO SOCIAL/PSICOLÓGICO



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





O ESTUDO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE



1. Como Podemos Concebê-lo?
2. Em que campos e situações pode ser aplicado?
3. Quais os Fundamentos teórico-metodológicos que o embasam?
4. Que implicações ético-políticas se fazem presentes?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FRAQUELA, SEM FÉRMIDA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Do que trata o ESTUDO/DIAGNÓSTICO

- Objetiva conhecer de forma crítica a situação ou expressão da Questão social;
- Nele estão presentes aspectos sociais, econômicos, políticos e culturais;
- Utilizado no âmbito da seguridade social;
- Precisa ter fundamentação teórica, ética e técnica;
- Utilizado para garantir direitos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
15 de Novembro de 1888

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





O Estudo Social é o instrumento utilizado para conhecer e analisar a situação, vivida por determinados sujeitos ou grupo de sujeitos sociais, sobre a qual fomos chamados a opinar. Consiste numa utilização articulada de vários outros instrumentos que nos permitem a abordagem dos sujeitos envolvidos na situação, tais instrumentos são:

- entrevistas individuais ou conjuntas;
- a observação;
- a visita domiciliar;
- análise de documentos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





1. O Estudo Social se inicia quando você entra em contato com a solicitação efetuada e com as informações, sobre a situação social, que lhe são colocadas à disposição;

2. Após uma leitura atenta das informações e análise das mesmas se estabelece um plano de trabalho. Que dispõe de definições importante, tais como:

- decisão sobre quais os sujeitos envolvidos na situação, que serão abordados;
- definição dos instrumentos a serem contemplados para efetivação do estudo;
- uma vez definidas estas questões você deverá ir ao encontro da situação;
- de posse da informações é possível realizar a análise (exame minucioso dos dados obtidos, com o objetivo de sistematizar aspectos relacionados à situação estudada. Esta fase comporta dois momentos importantes, a descrição e a interpretação da situação social.



**NÃO PODEMOS
PERDER DE VISTA:**

O/A usuário/a é um **sujeito social**, logo, a realidade social que condicionou a sua história e que motivou o estudo social devem vir à tona por competência do/da profissional.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM TORNAR-SE, MELHORAR.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



MEIOS E FINS



•Técnicas de entrevista e de redação + conteúdos históricos, teórico-metodológicos e ético-políticos;

Para Construir:

Qual o objeto a ser conhecido por este estudo?

O quê devemos conhecer a partir dele?

Para quê realizar o estudo?

Quais os objetivos devemos alcançar e com quais finalidades?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
& Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURACÃO, SEM FORTUNA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





MEIOS E FINS

- **Para realização:** estudar situação, realizar uma avaliação, emitir parecer;
- **Instrumentais “face a face” e/ou por escrito:** observações, visitas (domiciliares e institucionais), entrevistas, pesquisas documentais e bibliográficas.

SUJEITO

- HISTÓRIA SOCIAL (família, trabalho, cidade, religiosidade, cultura)
- UNIVERSALIDADE



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



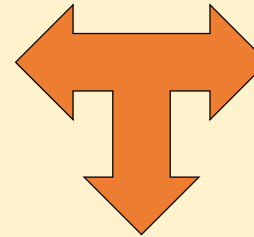


SÓ PRA LEMBRAR

**INSTRUMENTAIS
CONSTRUÍDOS A
PARTIR DO
ESTUDO SOCIAL**

ESTUDO SOCIAL/PSICOLÓGICO

Laudo



Relatório

Parecer



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FOME E SEM ALGUMA
DOR

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Relatório



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L O N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FUGA AO RUSTICISMO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Relatórios:

- ❖ Os relatórios podem dispor de informações sobre as ações desenvolvidas e os progressos;
- ❖ Em relação às famílias e aos indivíduos acompanhados: poderá também dispor de outras informações, observada a pertinência, relevância e benefício para os usuários.
- ❖ Os relatórios sobre o acompanhamento, todavia, não devem se confundir com a elaboração de “laudos periciais”, que constituem atribuição das equipes interprofissionais dos órgãos de defesa e responsabilização.



Tipos de Relatórios

Magalhães, 2011

- Relatórios Informativos – tem por objetivo informar dados ou fatos importantes. Podem ser utilizados no decorrer de um processo de acompanhamento, para informar algum fato urgente ou novo.
- Relatórios Circunstanciados – relatórios informativos que são feitos em situação de emergência. Ex.: criança encontra-se em situação de risco e precisa ser abrigada numa instituição.
- Relatório de acompanhamento – Podem trazer informações, mas envolvem a intervenção profissional direta e o contato mais assíduo com o usuário.
- Relatórios de visita domiciliar - Resultam das visitas dos profissionais à casa das pessoas ou a instituições. Pode conter apenas informações e descrições do domicílio ou também aspectos analíticos.
- Relatórios de Inspeção - Devem contar, em seus registros, com a exposição e a descrição daquilo que foi observado no decorrer da visita.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Relatórios e Equipe Multiprofissional

- ❖ Relatórios Técnicos de Acompanhamento Sociofamiliar (uso interno e externo do SUAS);
- ❖ Relatório Técnico de Acompanhamento de Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto.



RESOLUÇÃO CFESS Nº 557/2009

De 15 de setembro de 2009

Ementa: Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais.

Art. 4º. Ao atuar em equipes multiprofissionais, o assistente social deverá garantir a especificidade de sua área de atuação.

Parágrafo Primeiro: O entendimento ou opinião técnica do assistente social sobre o objeto da intervenção conjunta com outra categoria profissional e/ ou equipe multiprofissional, **deve destacar a sua área de conhecimento separadamente**, delimitar o âmbito de sua atuação, seu objeto, instrumentos utilizados, análise social e outros componentes que devem estar contemplados na opinião técnica.

Parágrafo Segundo: O assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, **assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social**.

Parágrafo Terceiro: No atendimento multiprofissional a avaliação e discussão da situação poderá ser multiprofissional, **respeitando a conclusão manifestada por escrito pelo assistente social**, que tem seu âmbito de intervenção nas suas atribuições privativas.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Relatório social

- Produto do Estudo Social;
- De acordo com o CFESS (2004), o relatório social como documento específico elaborado por assistente social consta da apresentação descritiva e interpretativa de uma determinada situação ou manifestação da questão social enquanto objeto de sua intervenção profissional.
- Relatório + Parecer Social = descrição de fatos e posicionamento diante das situações verificadas na realidade social, a partir do Código de Ética Profissional.



Relatório → relato dos dados coletados e das intervenções realizadas.

Pode ser referente a qualquer um dos instrumentos “face a face”

APRESENTAÇÃO DESCRITIVA E INTERPRETATIVA DE UMA SITUAÇÃO OU FENÔMENO;

DEVE APRESENTAR O OBJETO DE ESTUDO, OS SUJEITOS ENVOLVIDOS E FINALIDADE À QUAL SE DESTINA.

DEVE ABORDAR PROCEDIMENTOS UTILIZADOS (INSTRUMENTAIS), UM BREVE HISTÓRICO, DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DA SITUAÇÃO.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Laudo



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





LAUDO

- ❖ Oferece elementos de base social para a formação de um juízo e tomada de decisão que envolve direitos fundamentais e sociais.
- ❖ Registro que documenta as informações recolhidas por meio do estudo social/psicológico;
- ❖ Apresenta o registro das informações mais significativas do estudo/diagnóstico e da análise realizada;
- ❖ Não necessita de todo o detalhamento do estudo/diagnóstico;
- ❖ Informações mais detalhadas devem ficar arquivadas, junto com o estudo.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A D U R P E



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





LAUDO

- O usuário deve ser informado dos objetivos, do desenvolvimento e da conclusão do procedimento;
- O profissional deve distinguir situações em que caberá ou não a emissão de laudo ou parecer, inclusive os emitidos por iniciativa própria;



LAUDO :

INTRODUÇÃO

Indicar a demanda judicial;
objetivos do trabalho; identificação
das pessoas envolvidas na ação.

METODOLOGIA

Metodologia utilizada (entrevistas,
visitas, estudos documental) e a
definição breve de alguns conceitos
utilizados.

RELATO ANALÍTICO

Construção histórica da questão;
Análise dos aspectos
socioeconômicos e culturais.

CONCLUSÃO OU PARECER SOCIAL

Finalização com a análise
interpretativa e conclusiva, também
denominada de **parecer social**.





O laudo deverá conter os seguintes elementos:

- cabeçalho (identificação) – acompanhados de um breve histórico da situação conflituosa (antecedentes) e do objetivo da perícia social;
- breve contextualização do estudo realizado, indicando os sujeitos envolvidos na situação que foram contatados ou ouvidos e os instrumentos utilizados para a abordagem destes.
- Descrição de forma resumida do material coletado na primeira fase do estudo. Para tanto, se utilizará dos relatórios de entrevistas, das análises de documentos, relatórios de observação, diário de campo e outros;
- Apresentação da análise da situação;
- Registro do parecer;
- Encaminhamento ao solicitante.





FIQUE ATENTO/A

O PARECER

Pode ser parte **final** de um laudo ou pode ser realizado em razão de determinação judicial, com base em **conteúdos já documentados** nos autos e/ou informações complementares.
(FÁVERO, 2007, p. 29)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FUGA AO FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Parecer Técnico



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FUGA AO FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





PARECER

“Um parecer social é uma avaliação teórica e técnica realizada pelo Assistente Social dos dados coletados.”
(TONIOLO, 2008, p.130)

- Sintetiza a situação, apresenta uma breve análise e aponta conclusões ou indicativos de alternativas, que irão expressar o posicionamento profissional frente ao objeto de estudo.
- Derivado de Estudo social; Relatório social; Laudo social.
- **Exemplo:** parecer emitido a partir da análise dos autos processuais referentes a uma criança e/ou adolescente que cumprem medida protetiva de abrigo; ou parecer emitido por assistente técnico a respeito de estudo social realizado por outro profissional da área. (FÁVERO, 2007).



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
15 de Novembro de 1928

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



1. Apresentação das questões eleitas como mais pertinentes da situação em pauta.

2. Propor alternativas de encaminhamentos para resolução dos problemas.

3. Comentar pontos obscuros do próprio estudo de difícil entendimento e as causas dessa obscuridade.

4. Fazer sugestões sobre a necessidade de outros pareceres e indicar procedimentos futuros concernentes à situação em destaque.

A proposição de alternativas de solução, ou de uma única alternativa quando outras parecem inviáveis, deve ser fundamentada

Análise sobre as possíveis implicações que estas alternativas têm na vida das pessoas envolvidas na situação e, quando possível, prever formas de ajuda a elas.

COMO ELABORAR UM PARECER



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



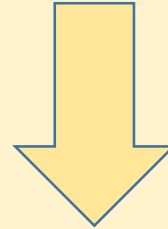
GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM TORNAR-SE, MELHORAR

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





IMPORTANTE



- **CONHECER** as normas da língua formal;
 - **FAZER** uso da coerência;
- **REALIZAR** com objetividade e clareza de linguagem para destacar os dados mais significativos.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

 **PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Exemplo de Parecer Social

ANEXO



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PARECER DO SERVIÇO SOCIAL

Nº DO BENEFÍCIO:	ESPÉCIE:	GEX/APS:
------------------	----------	----------

SETOR SOLICITANTE:
OBJETIVO:

	SEXO	IDADE	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE
SEGURADO				
REQUERENTE				

ELEMENTOS RELEVANTES:	
PARECER CONCLUSIVO:	
DATA:	ASSINATURA DO ASSISTENTE SOCIAL / CRESS



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude



PERNAMBUCO
SEM FURTO AO FUTURO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Debatendo situações Cotidianas

SISTEMATIZAÇÃO E ANÁLISE DE REGISTROS
DA OPINIÃO TÉCNICA EMITIDA PELA/O ASSISTENTE SOCIAL
EM RELATÓRIOS, LAUDOS E PARECERES, OBJETOS DE
DENÚNCIAS ÉTICAS PRESENTES EM RECURSOS DISCIPLINARES
JULGADOS PELO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS)



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





ESTUDO DE CASO



<https://g1.globo.com/es/espirito-santo/noticia/2020/08/16/menina-que-engravidou-apos-ser-estuprada-deixa-o-es-para-interromper-gravidez-em-outro-estado.ghtml>



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
FAPS



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FRAQUELA, SEM FORTUNA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





Estudo/Diagnóstico + Parecer Social

- ❖ Quais os instrumentais técnicos necessários?
- ❖ Quais elementos da realidade da usuária e sua família precisam vir à tona no Estudo/Diagnóstico?
- ❖ Quais os encaminhamentos?
- ❖ O que será determinante no Parecer Técnico?



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FURTO, SEM CORRUPÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Estudo de Caso

- Como podemos embasar o depoimento das assistentes sociais que foram mencionadas no vídeo?

- **Atividade Assíncrona**

- A partir da Demanda Social construída elaborar Parecer Social.
 - Apontar instrumentais utilizados.
 - Construir parecer acerca da situação sinalizando a possibilidade



REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: debates atuais no judiciário, na penitenciário e na previdência social.** São Paulo: Cortez, 2014.;

_____. **Atuação de assistentes sociais no Sociojurídico: subsídios para reflexão.** Vol. 4. Série Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. CFESS, Brasília: 2014.

FÁVERO, Eunice Teresinha; MELÃO, M.; JORGE, M. **O Serviço Social e a psicologia no judiciário.** Construindo Saberes Conquistando Direitos. São Paulo: Cortez, 2005.

FÁVERO, E. T. **Instruções sociais de processos, sentenças e decisões.** Material em organização, para curso de especialização a distância – CFESS, 2007.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social.** São Paulo, Cortez, 2010.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Perícia Social: proposta de um percurso operativo.** Revista Serviço Social e Sociedade. N, v. 67, 2001.

SANTOS, C. M.; SOUZA FILHO, R.; BACK, S. **A dimensão técnico-operativa do serviço social: questões para reflexão.** In: SANTOS, C. M. *et al.* A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos. São Paulo: Editora UFJF, 2013.

SANTOS, C. M; NORONHA, K. **O estado da arte sobre os instrumentos e técnicas na intervenção profissional do Assistente Social.** In: FORTI, V.; GUERRA, Y. Serviço social: temas, textos e contextos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

SOUSA, Charles Toniolo. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional .** Revista Emancipacao, v. 8, n. 1, 2008.



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



SECRETARIA DE ESTADO
PERNAMBUCO
SEM TUBALÃO, 400.00000

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



OBRIGADA!!

niedjalima.as@gmail.com



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
SEM FUGA AO FUTURO

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e
Juventude**
Secretaria Executiva de Assistência Social
**Gerência de Gestão do Trabalho e Educação
Permanente**

www.sigas.pe.gov.br

E-mail: capacitasuas.pe@sdscj.pe.gov.br

Telefone: 81 3183 0715

Fundação Apolônio Salles
Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
E-mail: capacitasuas.ufrpe@ufrpe.br



FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
F A P O L Ô N I O S A L L E S



**UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL
DE PERNAMBUCO**

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



PERNAMBUCO
SEMPRE EM CIMA

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL